



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA N.º 161/CAB, DE 03 DE MAIO DE 2017.

*Autorizar afastamento de servidor.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor do *Campus* Avançado Bonfim, **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR**, SIAPE: 1724921, do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, no dia 18 de maio de 2017, para participar de discussão sobre as atividades do **Comitê de Políticas Indígenas**, a partir das 9h, na Sala do Gabinete da Reitoria,

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 03 de maio de 2017.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim  
Portaria n.º 202/GR/2014